

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E53502F5B02****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SECTUR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – SECTUR**

Convoca entidades representativas do setor empresarial e da sociedade civil do Município de Tanque do Piauí – PI para indicação de representantes ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SECTUR**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13, III, da Lei Municipal nº 442, de 05 de junho de 2026, com a redação dada pela Lei Municipal nº 447, de 03 de setembro de 2026; no art. 20 do Decreto Municipal nº 070, de 14 de setembro de 2026; e no art. 5º do Decreto Municipal nº 071/2026, que regulamenta o procedimento de indicação, convocação, nomeação e posse dos membros do COMTUR, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Convocação, nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO**

1.1. Convocar entidades legalmente constituídas, representativas do setor empresarial local e de associações de moradores ou entidades comunitárias, para indicarem representante titular e respectivo suplente junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, observada a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil estabelecida pela Lei Municipal nº 447/2026.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E53502F5B02**

## 2. DAS VAGAS

2.1. 01 (uma) vaga de titular e respectivo suplente destinada a entidade representativa do setor empresarial local (art. 13, III, da Lei nº 442/2026, com redação dada pela Lei nº 447/2026);

2.2. 02 (duas) vagas de titular e respectivo suplente destinadas a associações de moradores ou entidades comunitárias (art. 13, III, da Lei nº 442/2026, com redação dada pela Lei nº 447/2026).

## 3. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

3.1. Estar legalmente constituída e em efetivo funcionamento no Município de Tanque do Piauí há, no mínimo, 01 (um) ano;

3.2. Possuir finalidade ou atuação relacionada ao setor empresarial ou à representação comunitária/social, conforme a vaga pretendida;

3.3. Apresentar indicação formalizada por meio de ofício assinado pelo representante legal da entidade.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Cópia do ato constitutivo da entidade e de eventual alteração vigente;

4.2. Nome completo, CPF, telefone e e-mail do conselheiro titular e do suplente indicados;

4.3. Declaração de anuência dos indicados em compor o COMTUR.

## 5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. As indicações deverão ser protocoladas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital;

5.2. O protocolo será realizado na sede da SECTUR, situada na Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro, Tanque do Piauí – PI, ou por meio do e-mail [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com), no horário de expediente.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI  
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: [pmtanquepi@gmail.com](mailto:pmtanquepi@gmail.com) Tel.: (0\*\*89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E53502F5B02**

## 6. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE PLURALIDADE DE INDICAÇÕES

6.1. Havendo mais de uma entidade interessada na mesma vaga, a escolha será decidida mediante sorteio público, conduzido pela SECTUR, com data, hora e local previamente divulgados aos interessados, nos termos do art. 5º, IV, do Decreto Municipal nº 072/2026.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As entidades indicadas serão nomeadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, observado o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 072/2026;

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela SECTUR;

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tanque do Piauí – PI, 16 de setembro de 2026.



**THIAGO SILVA DA CUNHA MELO**

Secretária Municipal de Turismo – SECTUR